

EDITAL INTERNO DO CURSO DE ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA.

A Faculdade Adventista da Bahia - FADBA, através da Coordenação da Central de Estágios em conjunto com a Coordenação do Curso de Enfermagem, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas para o processo seletivo dos acadêmicos do curso em questão, para estágio curricular na área Hospitalar e Atenção Básica referente ao ano de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Este edital tem o propósito de oportunizar estágio curricular aos discentes de enfermagem devidamente **matriculados** no 9º e 10º períodos do Curso de Graduação em Enfermagem da FADBA.
- b) Serão oferecidas vagas para o estágio na área hospitalar que será realizado no **Hospital Maternidade Luiz Argolo (HMLA), Hospital Adventista de Belém (HAB), Hospital Adventista do Pênfigo (HAP), UPA de Cruz das Almas, UBS Esmeraldo Damasceno e UBS Aristides Novis.**
- c) O Estágio terá carga horária definida pela FADBA por meio do Termo de Compromisso de Estagiário - TCE.
- d) O estágio curricular não será remunerado.
- e) Cada grupo de estágio será composto de acordo com a demanda solicitada pelo campo de estágio.
- f) Só poderá ingressar no estágio curricular discentes com Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado e regularmente matriculados nos seguintes módulos, sendo um em cada semestre letivo de 2023:
 - Estágio Supervisionado em Atenção Básica;
 - Estágio Supervisionado em Rede Hospitalar.

2. INSCRIÇÕES

- a) Período: de 24 a 31 de outubro de 2022.
- b) A inscrição será realizada via *Google Forms*: <https://forms.gle/SgPLTSU7tkkb3LpM8>
- c) Documentos exigidos:

- Currículo Lattes;
 - Certificados/ declaração probatória;
- d) Os documentos solicitados devem ser anexados em arquivo único no formato PDF com tamanho máximo de 100MB. Os certificados e declarações probatórias do Currículo Lattes devem ser apresentados na ordem em que são citados no quadro do item 4, sessão **b** (*arquivos enviados em outros formatos ou fora da ordem serão desconsiderados*);
- e) O candidato, ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste edital;
- f) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição.
- g) A solicitação do campo de estágio na ficha de inscrição não garante a vaga de escolha.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação da Central de Estágios em conjunto com a Coordenação de Enfermagem.
- b) O processo seletivo será composto por:
1. Prova de conhecimentos específicos;
 2. Média do histórico acadêmico e análise curricular;
 3. Entrevista (para os campos HAB e HAP).
- c) Caso haja empate nas classificações finais, será utilizada a média das notas nos seguintes módulos, conforme a ordem:
- Assistência de Enfermagem ao Adulto I;
 - Assistência de Enfermagem ao Adulto II;
 - Habilidades Básicas em Enfermagem III ou Semiologia e Semiotécnica II;
 - Paciente Crítico ou Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência/Assistência de Enfermagem em Alta Complexidade.
- d) A nota do currículo será de caráter classificatório, conforme a pontuação descrita no Item 4 deste Edital.
- e) Na Inscrição o discente deverá indicar os campos de estágio pretendidos, 1ª e 2ª opções, para cada semestre letivo de 2023.
- f) O processo seletivo tem por finalidade organizar o processo de escolha para os campos de estágios.
- g) Não será permitida sob qualquer hipótese trocas na ordem de colocação ou campo de estágio sem justificativa que supra a necessidade da situação.
- h) Não será permitido sob qualquer hipótese comércio na ordem de colocação ou campo de estágio.

- i) Será respeitado o limite máximo de estudantes para cada grupo, conforme quantidade de vagas ofertadas em cada área.
- j) A composição dos grupos se fará através do processo seletivo, para o qual é necessário que o estudante se inscreva e participe.
- k) É de responsabilidade exclusiva do estudante, a passagem até o local de estágio, o transporte na cidade do estágio e sua alimentação.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

a) Prova de conhecimentos específicos

- I. A prova de conhecimentos específicos de Enfermagem será composta de 15 questões, sendo 14 objetivas e 01 subjetiva, estruturadas da seguinte forma:
 - a) 10 questões objetivas contemplando os seguintes módulos: Assistência de Enfermagem ao Adulto I, Assistência de Enfermagem ao Adulto II e Habilidades Básicas em Enfermagem III ou Semiologia e Semiotécnica II.
 - b) 04 questões objetivas contemplando o seguinte módulo: Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico ou Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência/Assistência de Enfermagem em Alta Complexidade.
 - c) 01 questão subjetiva referente à Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE;
- II. A prova escrita acontecerá dia 01 de novembro de 2022, de forma presencial às 16:00h, com duração de, no máximo, 2 horas. A sala a ser realizada a prova será divulgada com antecedência no grupo de avisos da turma.
- III. A data, horário de início e duração da prova de conhecimentos específicos são inadiáveis.

b) A avaliação do currículo será realizada e pautada conforme o barema. A ordem dos documentos comprobatórios no arquivo PDF deve obedecer rigorosamente a seqüência do quadro abaixo. Entretanto, o histórico escolar é de responsabilidade da Central de Estágios, ou seja, não é necessário seu envio. Todos os demais documentos devem ser enviados na seqüência do barema.

ATIVIDADES ACADÊMICAS			
Itens avaliados	Pontuação	Máximo	Total

Histórico escolar	Média 7-8= 1 Média 8,1-9= 2 Média 9,1-10 = 3	3	3
Participação em eventos	0,25	4	1
Publicação de artigos	1,0	2	2
Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos nacionais e /ou internacionais.	0,2	3	0,6
Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos regionais e/ou estaduais.	0,1	4	0,4
Projeto de Iniciação Científica	6 meses = 0,5 1 ano = 1,0	1	1
Monitoria	0,25	4	1
Voluntariado (ações ou projetos)	0,25	4	1

c) Entrevista

- I. A entrevista será realizada pela Coordenação da Central de Estágios em conjunto com a Coordenação do Curso de Enfermagem.
- II. Acontecerá na Central de Estágios da FADBA, no dia 14 de novembro de 2022 das 08:00 às 12:00h, podendo ser prorrogada para o período da tarde caso seja necessário.

5. CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do edital	24 de outubro de 2022
Inscrição dos candidatos	24 a 31 de outubro de 2022
Data da prova	01 de novembro de 2022
Entrevista	14 de novembro de 2022
Resultado final	16 de novembro de 2022
Assinatura do TCE	21 a 24 de novembro de 2022

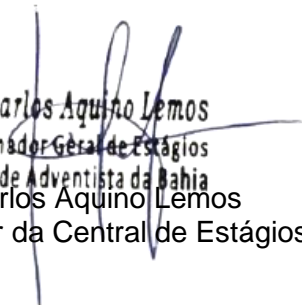
6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO


- I. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 16 de novembro de 2022 através do edital de resultado contendo, a lista de selecionados e o campo de estágio. O resultado será divulgado por meio dos canais de comunicação do curso (site e grupos de avisos).
- II. Estas datas podem ser alteradas de acordo com o andamento do processo seletivo. Se for o caso será avisado previamente.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não contemplados neste edital deverão apresentar-se na Central de Estágios para solicitar por escrito vaga de estágio, o que será considerado e resolvido pela Coordenação da Central de Estágios, e, se necessário, conjuntamente com a Coordenação de Enfermagem, bem como com o Colegiado Docente do Curso, se este for o caso.

Cachoeira, 24 de outubro de 2022.


Luis Carlos Aquino Lemos
Coordenador Geral de Estágios
Faculdade Adventista da Bahia
Luis Carlos Aquino Lemos
Coordenador da Central de Estágios


Raimon Rios da Silva
Coordenador do Curso de Enfermagem